



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Corpo de Bombeiros Militar - CBM

Memorando nº 18/2023/CBM-CHEM

Da: Chefe do Estado-Maior Geral

Para: Coordenadoria de Operações, Ensino e Instrução

Assunto: **Solicitação de informações para resposta via sistema e-SIC.**

Senhor Coordenador,

Como responsável pelas respostas aos pedidos recebidos pela Controladoria Geral do Estado - CGE, via e-SIC, solicito informações que subsidiem a devolutiva ao questionamento com protocolo nº 20230522094256457 (0038673910), encaminhado pela Sra BRUNA REIS MONTEIRO ao CBMRO, ver versa:

Ilmo Sr. Secretário.

Com os devidos cumprimentos, solicito à Vossa Senhoria, encaminhamento desta solicitação ao CBMRO, em conformidade com o organograma de pastas desta secretaria, para atendimento do pleito abaixo.

Ilmo Sr. Cmte Geral,

Esta pesquisadora solicita o acesso/envio virtual às publicações tipo manual/procedimento operacional padrão relativas a combate a incêndio relativas do CBMRO, baseada na LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 de acesso à informação, para fins de pesquisa científica acadêmica.

Na ausência de produção de material próprio, solicito saber se o CBMRO utiliza algum outro de outra Corporação de outro Estado do Brasil.

Respeitosamente,

Bruna Reis Monteiro

Para cumprimento do prazo de inserção da resposta no sistema e-SIC, solicito que a resposta seja encaminhada até o dia 05 de junho de 2023.

Atenciosamente,

**DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA - CEL BM**



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA**, **coronel**, em 30/05/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038673471** e o código CRC **AD914A0E**.

**Referência:** Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 0004.005526/2023-41

SEI nº 0038673471

[Início](#) → [Pedido](#) → 20230522094256457**Protocolo**

20230522094256457

**Situação**

Em tramitação

**Órgão supervisor**

Controladoria Geral do Estado - CGE

**Órgão responsável**

CBMRO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

**Data de abertura**

22/05/2023

**Data da certificação oficial**

22/05/2023

**Prazo para atendimento**

09/06/2023

**Forma de recebimento da resposta**

Pelo sistema e correspondência eletrônica (e-mail)

**Descrição da solicitação**

Ilmo Sr. Secretário.

Com os devidos cumprimentos, solicito à Vossa Senhoria, encaminhamento desta solicitação ao CBMRO, em conformidade com o organograma de pastas desta secretaria, para atendimento do pleito abaixo.

Ilmo Sr. Cmte Geral,

Esta pesquisadora solicita o acesso/envio virtual às publicações tipo manual/procedimento operacional padrão relativas a combate a incêndio relativas do CBMRO, baseada na LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 de acesso à informação, para fins de pesquisa científica acadêmica.

Na ausência de produção de material próprio, solicito saber se o CBMRO utiliza algum outro de outra Corporação de outro Estado do Brasil.

Respeitosamente,  
Bruna Reis Monteiro

**Anexos**

Nenhum anexo foi inserido nesta solicitação de informação.





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Corpo de Bombeiros Militar - CBM

Ofício nº 8131/2023/CBM-CEEI

À senhora,

**DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA - CEL BM**

Chefe do Estado-Maior Geral do CBMRO

Nesta

**Assunto: Solicitação de informações para resposta via sistema e-SIC..**

Senhora Chefe,

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente com informações para subsidiar a devolutiva ao questionamento com protocolo nº 20230522094256457 (0038673910), encaminhado pela Sra BRUNA REIS MONTEIRO .

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia- CBMRO, força auxiliar, reserva do Exército e instituição permanente do estado, baseada na sua hierarquia e disciplina, dentre outras atribuições previstas em lei, **cabe a prevenção e combate à incêndios urbanos e florestais**. As áreas de atuação do CBMRO são diversas, mas todas findam na missão maior de preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio, permitindo vários desdobramentos na atuação.

Nesse sentido, Combate à Incêndio de forma genérica pode ser dividido em:

- Prevenção e Combate à Incêndio Urbano
- Prevenção e Combate à Incêndio Florestais

Atualmente o CBMRO não possui de forma normatização ou Manuais Operacionais, nem Procedimentos Operacionais Padrões - POP. A atuação da Corporação, baseia-se na doutrina adotada pelas instituições onde nossos Oficiais e Praças são formados e especializados nas áreas de combate a incêndios urbanos e combate à incêndios florestais, como exemplo CBMGO e CBMES.

Assim sendo, quando um novo especialista se forma, o mesmo atualiza e uniformiza os procedimentos em todas as guarnições de serviço operacional, de modo a estabelecer um padrão no desenvolvimento dos procedimentos durante as ocorrências, com a finalidade regular a qualidade final dos serviços da corporação e conseqüentemente permitir a melhoria da prestação do serviço à sociedade.

Sendo o que tínhamos para o momento, elevo protesto de estima e consideração.

Respeitosamente,

**IRANILDO DIAS DE ANDRADE - CEL QOBM**

Coordenador de Educação, Ensino e Instrução do CBMRO



Documento assinado eletronicamente por **IRANILDO DIAS DE ANDRADE**, **coronel**, em 05/06/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038798831** e o código CRC **916D2A4E**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0004.005526/2023-41

SEI nº 0038798831



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Corpo de Bombeiros Militar - CBM

Ofício nº 8625/2023/CBM-CHEM

À Senhora Bruna Reis Monteiro

Assunto: **Solicitação de informações para resposta via sistema e-SIC..**

Prezada Sra. Bruna Reis Monteiro,

Cumprimento Vossa Senhoria e agradeço por sua solicitação referente ao acesso/envio virtual das publicações tipo manual/procedimento operacional padrão relacionadas ao combate a incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia (CBMRO), com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, de acesso à informação, para fins de pesquisa científica acadêmica.

Informo que o CBMRO, como força auxiliar, reserva do Exército e instituição permanente do estado, possui diversas atribuições previstas em lei, sendo uma delas a prevenção e combate a incêndios urbanos e florestais. A atuação do CBMRO abrange uma ampla gama de áreas, todas voltadas para a preservação da segurança das pessoas e do patrimônio, o que permite várias abordagens em sua atuação.

No entanto, atualmente, o CBMRO não possui normatização por meio de Manuais Operacionais ou Procedimentos Operacionais Padrões (POP) específicos para o combate a incêndio. A atuação da corporação baseia-se na doutrina adotada pelas instituições onde nossos oficiais e praças são formados e especializados nas áreas de combate a incêndios urbanos e florestais, como, por exemplo, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO) e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES).

Dessa forma, quando um novo especialista se forma, ele atualiza e uniformiza os procedimentos em todas as guarnições de serviço operacional, estabelecendo um padrão no desenvolvimento dos procedimentos durante as ocorrências. Esse processo visa garantir a qualidade dos serviços prestados pela corporação e, conseqüentemente, aprimorar o atendimento à sociedade.

Espero que essas informações sejam úteis para sua pesquisa científica acadêmica. Caso tenha alguma dúvida adicional ou necessite de mais esclarecimentos, por favor, não hesite em entrar em contato novamente.

Agradeço sua compreensão e envio meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA - CEL BM**

Chefe do Estado-Maior Geral do CBMRO



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA**, **coronel**, em 14/06/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039055452** e o código CRC **437F2540**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0004.005526/2023-41

SEI nº 0039055452



in:sent



Escrever

Caixa de entrada 20

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 2

Mais

Marcadores

SGT ARIANE

### Resposta do CBMRO ao Pedido 20230522094256457 e-SIC



**Chem Cbmro** <chemcbmro1998@gmail.com>  
para reismonteirobruna

Prezada Senhora Bruna,

Em atenção ao Pedido 20230522094256457, enviamos resposta em documento anexo.

Informamos que o requerente poderá apresentar RECURSO no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência da decisão, no caso de negativa de acesso à informação ou de não for Decreto 17.145/2012.

Grata,

Cel BM Cristina  
Chefe do Estado-Maior Geral

Um anexo • Anexos verificados pelo Gmail



Responder

Encaminhar